



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
**CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO SABUGI – RN**

CGC: (MF) 08 221 145/0001 - 24

Pca. Antônio Quintino de Araújo - 06 - Centro - CEP 59.310-000 - Tel. 3425-2291

**LEI Nº 495/2006**

Declara de Utilidade Pública a  
**ASSOCIAÇÃO MATA CINZENTA**,  
município de São João do Sabugi-RN, e dá  
outras providências.

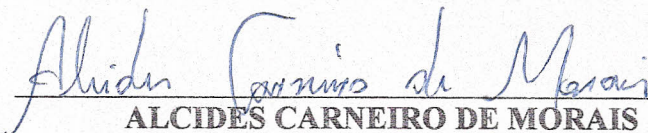
Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu, Prefeito Municipal de São João do Sabugi-RN, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica declarada de Utilidade Pública a Associação Mata Cinzenta, neste município, fundada em 03 de dezembro de 2005, CNPJ nº. 08.000.378/0001-05, tendo como atual Presidente o Sr. João Batista de Medeiros Moraes.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se às disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de São João do Sabugi/RN, em 10 de setembro de 2006.



**ALCIDES CARNEIRO DE MORAIS**  
**VEREADOR-AUTOR**